



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Resolução Nº 003/2017 de 30 de junho de 2017

Nº 0061/2025 - CMM

Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025

LEGISLATURA - 14ª

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 - 2026

Ver. Pedro dos Santos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

Ver.º MARGLEIDE ALFAIA **Ver. JOSELYO SOARES**
1ª VICE-PRESIDENTE 2ª VICE-PRESIDENTE

Ver. ENDERSON BAIA **Ver. RUZIVAN PONTES**
1ª SECRETARIO 2ª SECRETARIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Gabinete da Presidencia
- Secretaria Administrativa
- Secretaria Especial
- Secretaria de Comunicação
- Secretaria de Finanças
- Secretaria Legislativa
- Gestão de Pessoal
- Procuradoria Geral
- Ouvidoria

Links Utéis:

- [Gov.Br](#)
- [Receita Federal](#)
- [TCE - Tribunal de Contas do Amapá](#)
- [TCU - Tribunal de Contas da União](#)
- [Diário Oficial do Município de Macapá](#)
- [Diário Oficial do Estado](#)
- [OAB - Amapá](#)
- [Ouvidoria da Câmara Municipal de Macapá](#)

Destaque da Semana



CÂMARA DE MACAPÁ APROVA PROJETOS VOLTADOS À PROTEÇÃO SOCIAL, APOIO ÀS FAMÍLIAS E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

"A voz do povo de Macapá, representando seus anseios e trabalhando por uma cidade melhor."

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 053 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
**"MÉRITO DESPORTIVO ALAUR
NERI DA FONSECA"** à **SRA.
LUCINILDA ROSARIO DO
NASCIMENTO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

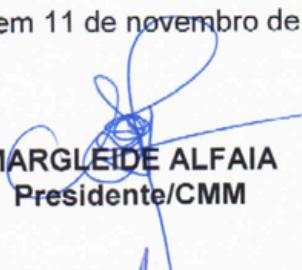
DECRETO LEGISLATIVO:

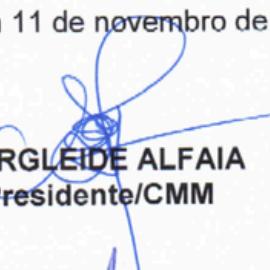
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DESPORTIVO ALAUR NERI DA FONSECA**, à **SRA. LUCINILDA ROSARIO DO NASCIMENTO**, em reconhecimento ao seu destaque, desempenho e conquistas no esporte /natação.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 11 de novembro de 2025.


MARGLEIDE ALFAIA
Presidente/CMM


JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 054 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO DA COMUNICAÇÃO
DIONE MATOS AMARAL ao **SR.**
CLÁUDIO DOS SANTOS
MARTINS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DA COMUNICAÇÃO**
DIONE MATOS AMARAL, ao **SR. CLÁUDIO DOS SANTOS MARTINS**, em
reconhecimento aos relevantes serviços desenvolvidos ao Município de Macapá,
quando no exercício de suas atividades jornalísticas prestadas com abnegação,
seriedade e empenho.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 11 de novembro de 2025.

MARGLEIDE ALFAIA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 055 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO DA MEDICINA ao **SR.
DILSON FERREIRA DA SILVA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DA MEDICINA** ao **DR.
DÍLSON FERREIRA DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços
prestados à saúde no Município de Macapá e à população em geral.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 11 de novembro de 2025.


MARGLEIDE ALFAIA
Presidente/CMM


JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 056 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO DA ADVOCACIA ao *Dr. PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM*.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DA ADVOCACIA DR. WAGNER GOMES** ao Ilustríssimo Dr. **PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM**, como pleno e justo reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados por esse profissional a advocacia amapaense e aos municípios do Estado do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de novembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



DECRETO LEGISLATIVO N° 057/ 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico
de **CIDADÃO DE MACAPÁ** ao
SR. **PAULO ROBERTO DA**
GAMA JORGE MELÉM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu
promulgo o seguinte:**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ**, ao **SR. PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM** como pleno e justo reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados por esse profissional a população do Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de novembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 058 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL
FERNANDO CANTO ao **SR.**
RAIMUNDO NONATO SANTOS
DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL FERNANDO CANTO**, fundamentado no Decreto Legislativo 010/2010-CMM, cominado ao art. 97 do Regimento Interno desta casa de leis, ao Mestre de Capoeira amapaense **SR. RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA** – Mestre Nonato, em reconhecimento à sua notável contribuição para a difusão, valorização e preservação da capoeira amapaense, expressão legítima da cultura afro-brasileira e patrimônio imaterial de nosso povo.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de novembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 059/ 2025 - CMM

Concede O Título Honorífico
de **MÉRITO ARTÍSTICO**
CULTURAL FERNANDO
CANTO ao **SR. ONÉLIO**
AUGUSTO MOTA ARAÚJO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu
promulgo o seguinte:**

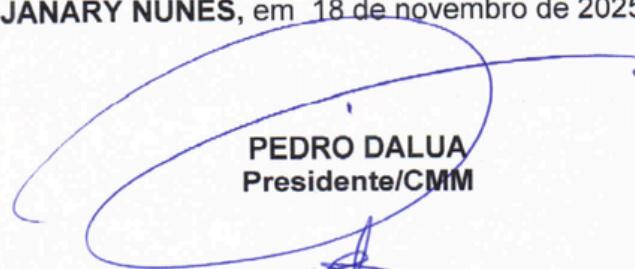
DECRETO LEGISLATIVO:

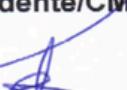
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO ARTÍSTICO**
CULTURAL FERNANDO CANTO, fundamentado no Art. 97 do Regimento
Interno desta casa de leis Camara Municipal de Macapá-CMM ao **SR.**
ONÉLIO AUGUSTO MOTA ARAÚJO – MESTRE GRILLO, em
reconhecimento à sua notável contribuição para a difusão, valorização e
preservação da capoeira amapaense, expressão legítima da cultura afro-
brasileira e património imaterial de nosso povo.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de novembro de 2025.


PEDRO DALUA
Presidente/CMM


JAPÃO
1º Secretário

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/ 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ, ao **DR.
SAMUEL CAMARGO FALAVINHA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

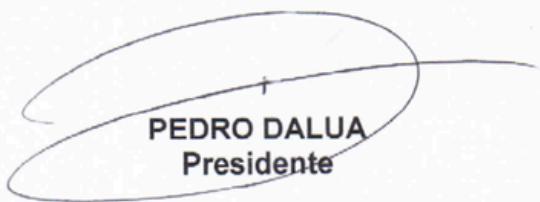
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “**CIDADÃO DE MACAPÁ**”, ao Ilustríssimo Dr. **SAMUEL CAMARGO FALAVINHA** como pleno e justo reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados por esse profissional a população do Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 25 de novembro de 2025.


PEDRO DALUA
Presidente


JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 061 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
**MÉRITO DESPORTIVO ALAUR
NERI DA FONSECA** ao **SR.
LEANDRO GONÇALVES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DESPORTIVO
ALAUR NERI DA FONSECA**, ao **SR. LEANDRO GONÇALVES** (“Leandrinho”),
em reconhecimento ao seu destaque, desempenho e conquistas no Futsal.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º O Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 04 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 062 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO DA COMUNICAÇÃO
DIONE MATOS AMARAL ao SR.
ENIZANDRO DAS NEVES
RODRIGUES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DA COMUNICAÇÃO**
DIONE MATOS AMARAL, ao **SR. ENIZANDRO DAS NEVES RODRIGUES**, em
sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos no
âmbito do Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 04 de Dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 063 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ ao **SR.
LEANDRO SIMI**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ**, ao **SENHOR LEANDRO SIMI (“SIMI”)**.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 04 de Dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPAO
1º Secretário

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 064 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico
de **CIDADÃO DE MACAPÁ**
ao **SR. LEANDRO
GONÇALVES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu
promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ**,
fundamentado no art. 97 do Regimento Interno desta casa de leis, Câmara
Municipal de Macapá – CMM, ao **SR. LEANDRO GONÇALVES** (“Leandrinho”).

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em um dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 04 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 065 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico
de **CIDADÃO DE MACAPÁ**
ao **DR. MIGUEL ROBERTO
NOGUEIRA DE ANDRADE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu
promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ**,
fundamentado no art. 97 do Regimento Interno desta casa de leis, Câmara
Municipal de Macapá – CMM, ao **DR. MIGUEL ROBERTO NOGUEIRA DE
ANDRADE**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao Município
de Macapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em um dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 04 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 066 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ ao **SR.
MANOEL DIAS NUNES**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “**CIDADÃO DE MACAPÁ**”, com fundamento no artigo 97 do Regimento Interno desta casa de Leis ao **Sr. MANOEL DIAS NUNES**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Macapá e ao desenvolvimento do município.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 04 de dezembro de 2025.


PEDRO DALUA
Presidente/CMM
JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 067 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ ao **SR.
WELBERTH PORTO DE
REZENDE**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “**CIDADÃO DE MACAPÁ**” ao **Sr. WELBERTH PORTO DE REZENDE**, conforme preceitua o art. 97 do Regimento Interno CMM, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos no âmbito do Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 04 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 068 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ ao **DR.
VINICIUS ARAÚJO DE SOUSA
REIS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “**CIDADÃO DE MACAPÁ**” ao Dr. **VINICIUS ARAÚJO DE SOUSA REIS**, nos termos do art. 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 04 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 069 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
**MEDALHA CIDADE MACAPÁ DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,**
à SRA. TELMA ADRIANA NERY
PAIVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MEDALHA CIDADE MACAPÁ
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** à **SRA. TELMA ADRIANA NERY
PAIVA**, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos
cidadãos no âmbito do Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º O Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 27 de novembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário